ANNO DE 1832. TERÇA FEIRA 7 DE FEVEREIRO NUMERO 305

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 rs., adiantados, na Tipografia do Diario, rua da Soledade N.° 498; e na loja de livros da Praça da União N.° 37 e 38: onde se recebem correspondencias, e anuncios; estes insirem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente e vindo assignados. Os anuncios, que não forem dos assignantes deverão alem das de mais condições, pagar por cada linha impressa 40 rs.

Terça — *S. Romualdo* — Relação e aud. do O da Com de m e do J. de P. de t. P. as 9 h e 18 m. da m.
Quarta — *S. João da Matta* — Jury e Juizo dos Feit. de m. Vig G. de t F. as 10 h. 6 m da m.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia; continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.
Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Impresso em Pernambuco por Antonino Jose de Miranda Falcão.

CAMARA MUNICIPAL.
Sessão de 25 de Janeiro de 1832.

ABRIO-SE a sesão ordinaria sob a Presidencia do Senhor Esteves, sendo presentes os Senhores Ferreira, Bastos, Oliveira, Brito, e Pires, faltando com cauza os Senhores Rocha, e Paula.

O Secretario partecipou, que se havia officiado a Camara de Olinda para fazer certo ao Juiz de Paz da Freguezia de S. Lourenço da Matta, que os Povos que estão do termo do Municipio desta Cidade, e mais perto do Juiz de Paz da Freguezia da Varzea devem ficar debaixo da Jurisdição deste, como determina a Ley; ao Juiz de Paz dos Affogados sobre as taboletas, que requisitou, e sobre o mais que fazia o objecto do outro seo officio; ao Sr. Vereador Bernardino Pereira de Brito, cõmunicando-se-lhe a nomeação de Provedor da Saude do Porto, que nelle fez a Camara, e ao Exm. Presidente da Provincia sobre os reparos da Cadea, concertos das pontes, limpeza das ruas, e reparos dos passeios desta Cidade, communicando-lhe igualmente a eleição do novo Provedor da Saude do Porto, e a Joze Joaquim de Oliveira nomeado para Inspector das aulas de primeiras letras cujos mestres forem pagos pelo Thezouro Nacional da Freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves.

A Camara mandou, que se chamassem os Senhores Vereadores Thomaz Lins Caldas, Francisco Ludgero da Paz, Joze da Silva Guimarães, e Bento Joaquim de Miranda Henrique para entrarem em exercicio.

A Camara nomeou para a Commissão do exame das Cadeas publicas, particulares, e estabelecimentos publicos de caridade os Senhores Padre Venancio Henrique de Rezende, o Doutor Sebastião do Rego Barros, Thomaz Joze da Silva Gusmão, Feliciano Joaquim dos Santos, e Manoel Zeferino dos Santos.

Ficou authorisado o arrematante da ponte da Magdalena para poder meter na mesma toda a madeira que for indispensavel, e que não foi contemplada no orçamento da mesma; vista a informação dada pela commissão, que inspeccionou, e que para se lhe levar em conta essa madeira seria dito arrematante obrigado a apresentar a commissão, que a foi inspeccionar toda a madeira velha não contemplada no orçamento para ser reposta por nova.

Leo se hum officio do Juiz de Paz Supplente Antonio Joaquim de Mello, pedindo se mandasse pagar 16$000 rs. a Feliciano Joaquim dos Santos em que importou a tabuleta para sua porta; a Camara mandou que se pagasse.

A vista da informação dada por a commissão nomeada para inspeccionar o beco por traz do calabouce, a Camara o mandou tapar.

Despacharão-se alguns requerimentos, o Presidente declarou inserrada a sessão ordinaria, e marcou para as extraordinarias os dias Quartas feiras, no que conveio a Camara, e por ser dada a hora alevantou a sessão. Eu Joze Tavares Gomes da Fonceca Secretario da Camara a escrevi. Esteves, Pro Presidente, Ferreira, Bastos, Oliveira. Brito, Pires.

—**—

HISTORIA DO CHAPEO.

Livro 1. °

O primeiro, que com sabia mão inventou o chapéo excellente ornato da cabeça humana, trouxe-o sem prezilhas, e supposto que tivesse as abas cahidas, elle o ajustava de modo, que lhe dava consideração, e respeito. Morreo o inventor, e deixou o chapéo desabado ao seu mais proximo herdeiro.

Este, não o achando mui commodo para manear-se, poz-se a reflectir, e por fim tomou a resolução de levantar-lhe duas abas: então aprezenta-se ao Povo, que para cheio de admiração, e exclama = Agora sim. Isso he que he chapéo.

Morreo este reformador, e deixou o chapeo de telha a seu herdeiro, o qual recebeo-o desdenhando, e voltando-o para uma, e outra parte, disse = Falta-lhe certa cousa =; e dobrando-lhe outra ába, reduzio-o a chapéo de trez bicos. O', exclamou o Povo, isto he que he ter engenho. Que invenção admiravel! Quem não conhece a melhoria de hum chapéo armado por esta maneira.

Morreo o homem, e deixou o chapéo de trez bicos a seu proximo herdeiro. Ora o chapéo já não estava muito limpo, como he de crer; pois que tinha passado a quarta mão. Que fez este herdeiro? Tingio-o de preto, a fim d'inventar tãobem alguma cousa. Venturoso accordo! (exclamou toda a cidade): ninguem teve até aqui maior perspicacia. Hum chapéo russo era couza ridicula. Há nada, como hum chapéo preto?

Morreo o sujeito do chapéo preto, e deixou-o a seu herdeiro. Este, levando-o para caza, vio, que o chapéo tinha perdido todo o lustro. Depois de muitas reflexões, arreou-lhe as abas, esfregou-o com escòva ensopadas em agoa quente; levantou-lhe huma aba, e da outra formou hum bico de candèa; poz lhe hum grande laço sobre o bico, e apprezentou-se no meio da rua. Que vemos? (dizião todos a huma voz). Isto he hum chapéo de nova invenção. Viva o bom gosto: só assim se pode trazer chapéo.

Morto o heróe do chapéo de galera, passou este a seu herdeiro. A invenção faz celebres os artistas, e os leva á immortalidade. O homem arranca-lhe o laço, cerèa-lhe as abas, e aprezenta-se de chapéo redondo. O' que maravilha (brada o Povo boquiaberto): com effeito temos chegado ao ultimo grão de perfeição. O que erão os outros chapéos em comparação deste?

Por morte desse grande talento coube o chapéo redondo a seu legitimo herdeiro: e cada vez que vinha nova moda, ou novo possuidor, todos o aplaudião, e imitavão.

Fim do 1. ° Livro.

Reservamos para o 2. ° Livro, as mudanças, que sobrevierão á fórma do nosso chapéo; porque os herdeiros nunca o deixavão ficar, como tinhão recebido: davão-lhe sempre huma casca nova, ou novo feitio; mas o chapeo ficava sempre velho. Em fim, para o dizer em poucas palavras, o chapeo teve quasi a mesma sorte, que a Politica do Brazil.

CORRESPONDENCIA.

S*nr. Editor* — Ao ler na Bussòla n. 54 uma correspondencia, cujo autor se assigna o *inimigo dos Despotas, velhacos, e aduladores*, não posso deixar, por me ver falsamente calumniado, de lançar mão da espada da verdade para rebater o golpe, que sobre mim quer lançar o Senhor *inimigo dos Despotas* advertindo-o que quando escrever ao Publico pense maduramente, a fim de que não avance asserções tanto mais falsas, quanto deslumbrão a honra de Cidadãos probos e pacificos, que só cuidão de seos negocios. Sim, Senhor Editor, como seja mui natural a todo o homem, mormente a aquelle, que tem seo negocio, pegar de suas armas, logo que observa alguma desordem junta a sua caza, para que acautellado, possa repellir alguma força que o queira invadir, e eu presenciasse no primeiro de Janeiro junto a minha porta um grande estrepito, immediatamente peguei d'uma pistola, que tenho, e com ella me puz acautellado, não sahindo dos meos lares; mas não me aggreguei voluntariamente, como diz o Senhor *inimigo dos Despotas*, ao Senhor Juiz de Paz, e aos mais Soldados, o que provarei exuberantemente com os meos visinhos. Eis quanto, Senhor Editor, para refutar a proposição calumniosa do Senhor inimigo dos despotas cumpre dizer ao seo assignante e amigo

Joze Gonçalves Lajes.

Vendas.

BIXAS de boa qualidade: na Botica de Gusmão Junior & C.

☞ Uma armaçam de venda no Aterro da Boa-vista lado do Norte D. 16; a falar com Salustião Luis Gonçalves na venda nova caza de 3 andares, onde foi loja de fazendas.

☞ Um cavallo castanho novo bom, quem o quizer dirija-se ao largo do Terço D. 3.

—**—

Perda.

UMA chave de broca de porta, julga-se ter sido perdida da Solidade até a trempe: quem a achar querendo fazer o obsequio restituila dirija-se a esta Tipografia.

Avizos Particulares.

MANOEL Severiano de Albuquerque em resposta ao anuncio de João Vieira de Araujo, morador no aterro da Boa-vista, expoem ao Publico o facto seguinte.

Sendo cazado com uma filha de D. Anna Rita Bandeira de Mello, do mesmo nome, teve em dote uma negrinha de nome Alexandra, como era de costume dar ás filhas, quando cazavão, a cada uma um escravo, conforme suas forças, e por consentimento dos filhos homens, como é publico, e contesto com pessoas de probidade, os quaes filhos, ou genros uns venderão, outros inda possuem sem contradição, nem duvida alguma, como igualmente eu possui á face do publico, durante a vida da falecida minha mulher; como porem esta falecesse e não tivesse eu dinheiro para a repozição da dita escrava tratei com minha sogra, e tia ficar ella em sua companhia servindo-a, como mieira da dita escrava té que qualquer de nós tivesse a repozição. Faleceo tambem minha tia, e sogra, e era muito do meu dever arecadar dita escrava, e tres filhos, fruto da dita para no juizo do meu foro fazer-se a valiação aos ditos escravos, e legalmente receber eu a miação, que em direito me pertence; como julgar a competente Auctoridade, onde deve ser depozitados ditos escravos, para se desputar, e realizar o verdadeiro direito da minha miação; pois que na conformidade da lei fui entregue da dita escrava, pelo respectivo Juiz de Paz conforme o termo que aprezentei, e se acha em Juizo escrivam Pinto: ex que aparece dito Vieira com o trama de seu costume, criminando-me de lhe haver raptado ditos escravos, querelando, pondo em diario, fazendo-se possuidor té da miação, que em direito me pertence, e com o pretexto do ato de uma arrematação, nulla de sua essencia, como mostrarei, alcançou um mandado pelo juizo de fora, veio a minha caza retomar dita escrava, com dois oficiaes de justiça, e um oficial de Artilheria de nome Joze Maria Idelfonço, e um pardo de boa estofa, quaze exabrute entrarão em minha caza elle João Vieira e todo este acompanhamento pegarão dito escravo quaze na cozinha sem apresentar nem ler a ordem, ou mandado com que o fazião, insultando-me com palavras injuriozas retomarão dita escrava, e um filho que eu avia conduzido da villa de Goiana por ordem do competente Juiz de Paz para por em depozito, e disputar o meu direito, e não bem satisfeito o dito Araujo com este feito, querelou de mim sendo testemunhas o mesmo oficial Artilheiro, e outras de sua amizade, e como já esteja eu informado do machiavelismo do dito Araujo é percizo ser extenço: fallecendo da vida prezente um filho da mencionada D. Anna, de nome João Vieira de Albuquerque homem solteiro, e bem arranjado, passarão estes bens a dita Mai avendo neste cazal uma pequena divida de seis sentos, ou 500$ rs. tramou dito Araujo assustar o credor, inculcando-se procurador para milhor armar sua tragedia, fazendo um confisco em tudo quanto possuia aquella caza. Nove cativos, quatro propriedades, ou sitios, algum ourinho, prata, dinheiro tanto, ou quanto, moveis de caza &c. de sorte que ficou de posse quaze de tudo, umas coizas por doação, outras por arrematação, para milhor segurar sua ideia como esta dos escravos, que comprehende a minha miação, incluindo-os na pinhora, ou confisco, sem declarar a minha miação, finalmente se fez unico herdeiro pelos meios, comodos que lhe pareceu, sem mais lembrar-se de tantos herdeiros pobrissimos; pois para se conhecer se devião entrar no sequestro a escrava. ou escravos competentes a minha miação, porque não forão aprehendidos os Escravos dos outros filhos? se a caza estava falida de bens, como doou escravos dita D. Anna á filhos do dito Araujo, em premio de deixar a sua caza

extinta de tudo ? E como não foi aprehendida uma obrigaçam de quatro centos e nove mil rs. que deve dito Araujo de dinheiro de emprestimo, que a seu tempo a de aparecer em Juizo ! A ! pobre velha conheceste a traição quando já estavas lograda, como se conhece na copia de uma carta, que mandaste a teu traidor, que igualmente a de aparecer a seu tempo para milhor se verificar a verdade &c. &c. "

☞ Havendo resolvido a Camara Municipal em sessão do 1. ° do corrente, que os marcos de ourives &c. pagassem somente 80 rs. e se restituissem a demazia dos 320 rs. marcados no regimento anterior; o actual administrador das afirições convida aos que ja tiverem afirido os seus marcos a receberem a indicada demazia, devendo aprezentar os bilhetes para a conferencia.

☞ Amanhã sahirá o numero 59 da Bussola contendo a resposta promettida ao Redactor do Olindense n. ° 76; um communicado sobre o ataque indirecto feito pelo Governo da Provincia aos briosos Militares da primeira linha, na exclusão que delles fez para o commando dos novos corpos Municipaes; e uma correspondencia sobre a demora do processo dos prezos da Novembrizada.

☞ A pessoa que anunciou no Diario N. ° 301, que propoem-se á ser Ama para cozer, engomar, &c. declare a sua morada, ou dirija-se a caza D. 32 segundo andar na rua Nova.

☞ O primeiro N. ° do Simplicio Pernambucano, que se anunciou sahia ontem, não poude sair se não a tarde, e em lugar de vender-se na loja do Sr. Bandeira como se fez publico, vende-se na do Sr. Ataide, Praça da União.

☞ Luiz Ferreira de Mattos tem de sahir para fora da Provincia, e para cumprir as ordens do Governo faz o prezente anuncio.

☞ O Sr. Joaquim Joze Pimentel, 1. ° Sargento do Batalhão 19 de primeira linha, tenha a bondade de hir ao Aterro da Boa-vista, paderia D. 8 para se lhe entregar uma carta vinda do Brejo da Madre de Deos.

☞ Prcisa-se uma caza terrea que tenha quintal ou sobrado que não exceda de aluguer a 8$mensais em qualquer das ruas do Bairro de S. Antonio, não sendo Sinco pontas, Martirios, rua Direita, ou ruas esquezitas: na rua do Rozario Botica de João Pereira da Silveira, que lhe dirá quem a pertende.

☞ Quem quiser cem mil rs. a juros dando um negro por hipoteca com a condição de ficar o escravo servindo durante a hipoteca, anuncie.

☞ Troca-se um bonito negro criolo com principio de pedreiro, padeiro, e cozinheiro por uma negra de quinze a vinte annos que saiba cozinhar, cozer e engomar: anuncie.

—**—

Escravos Fugidos.

NO dia 28 do passado fugio um escravo por nome Joaquim, estatura ordinaria, nação Angola reprezenta ter 20 annos de idade, cabello grande, sem barba, falla bem e consta andar na Cidade de Olinda, qualquer pessoa que o pegar o poderá trazer na rua da Cadeia do Recife loja de ferrage N. ° 25 que será recompençado.

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios entrados no dia 4.

CABO DA BOA ESPERANÇA; 165 dias; G. Am. *Izett*, Cap. C. Hoyt: azeite: ao Cap.

Dia 5.

— GOIANNA; 24 horas; C. *Conceição do Pilar*, M. Manoel Falcão: caixas: á Antonio Joze Falcão. 2 Passageiros.

Sahidos no dia 4.

HAMBURGO; B. Din. *Aoelus*, Cap. J. Kock: assucar.

— CORCK; B. Ing. *Swallow*, Cap. A. Machean: assucar.

Dia 5.

— RIO DE JANEIRO; B. *Maria da Gloria*, C. A. Carlos da Silva Coutinho: fazendas. 5 Passageiros.

— UNA; Pat. Braz. *Leão*, M. Carlos L. Vieira: lastro.

— GENOVA; B. Sardo. *N.S. da Providencia*, Cap. E. Crooetto: assucar.

— UNA; S. *Bom Jesus dos Navegantes*, M. Francisco Joze Machado: lastro.

PERNAMBUCO NA TIPOGRAFIA DO DIARIO, RUA DA SOLEDADE N.498. 1832.